Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

Ofício nº 540/2022
Mandaguaçu-PR, 19 de dezembro de 2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos para a apreciação dessa honrada Câmara Municipal, o **Projeto de Lei nº 058/2022**, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento geral do município para o exercício de 2022.

Essa suplementação possibilitará atender aos compromissos e necessidades da **Secretaria de Educação**, destacando-se a aquisição de equipamentos e a prestação de Serviços por pessoas jurídicas.

Como faltam apenas alguns dias para o final do ano, e é necessário que os empenhos sejam feitos dentro desse exercício de 2022, solicitamos que esse projeto seja apreciado em **REGIME DE URGÊNCIA**, assim como solicito que sejam convocadas **SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS**.

Ante o exposto, agradecemos o esforço dessa Casa de Leis em atender as necessidades do nosso município.

Atenciosamente.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920

Assinado de forma digital por MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920
Dados: 2022.12.19 09:15:04 -03'00'

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Exmo Sr.
FABRICIO CESAR MARTELOZZI
Presidente da Câmara Municipal de
Mandaguaçu - PR

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

PROJETO DE LEI Nº 058/2022

Autoriza o Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional suplementar no corrente exercício financeiro e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder com a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguaçu no corrente exercício, **no valor de R$ 386.000,00** (trezentos e oitenta e seis mil reais), destinado a reforçar as seguintes dotações:

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
08.02.12.361.0013.2.039		Manutenção do Ensino Fundamental - outros recursos		
3.3.90.39	439	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.103	60.000,00
3.3.90.39	439	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.104	166.000,00
4.4.90.52	442	Equipamentos e material permanente	0.104	160.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES				**386.000,00**

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito de que trata a presente lei, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

III-ANULAÇÃO

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
08.02.12.361.0013.1.015		Ampliar laboratórios de informática		
4.4.90.52	390	Equipamentos e material permanente	0.103	10.000,00
08.02.12.361.0013.1.016		Edificar um centro de integração		
4.4.90.51	391	Obras e instalações	0.103	50.000,00
08.02.12.361.0013.1.012		Constr/Ampl./Remodelação de salas de aula		
4.4.90.51	388	Obras e instalações	0.104	85.000,00
08.02.12.361.0013.2.037		Manut. Transporte Escolar		
3.3.90.30	423	Material de Consumo	0.104	14.000,00
3.3.90.39	424	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.104	103.000,00
08.02.12.365.0013.1.048		Constr/Ampl./Remodelar CEI-Creche		
4.4.90.52	393	Equipamentos e material permanente	0.104	30.000,00
08.03.12.361.0013.1.039		Adquirir veículo pequeno porte para serviço adm		
4.4.90.52	456	Equipamentos e material permanente	0.104	94.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES				**386.000,00**

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 19 de dezembro de 2022.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920

Assinado de forma digital por MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920
Dados: 2022.12.19 09:15:29 -03'00'

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

Mandaguaçu-PR, 19 de dezembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor
FABRICIO CESAR MARTELOZZI
Presidente da Câmara Municipal
MANDAGUAÇU - PARANÁ

MENSAGEM

Encaminhamos para a apreciação dessa honrada Câmara Municipal, o **Projeto de Lei nº 058/2022**, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento geral do município para o exercício de 2022.

Essa suplementação possibilitará atender aos compromissos e necessidades da **Secretaria de Educação**, destacando-se a aquisição de equipamentos e a prestação de Serviços por pessoas jurídicas.

Como faltam apenas alguns dias para o final do ano, e é necessário que os empenhos sejam feitos dentro desse exercício de 2022, solicitamos que esse projeto seja apreciado em **REGIME DE URGÊNCIA**, assim como solicito que sejam convocadas **SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS**.

Ante o exposto, agradecemos o esforço dessa Casa de Leis em atender as necessidades do nosso município.

Atenciosamente.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920

Assinado de forma digital por MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920
Dados: 2022.12.19 09:15:46 -03'00'

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

PARECER CONTÁBIL

Segue parecer sobre a possibilidade de abertura de **crédito adicional suplementar** no orçamento geral do município para o **exercício de 2022**, solicitada para os valores indicados no **Projeto Lei nº 058/2022**.

As suplementações serão necessárias para atender às necessidades da Secretaria de Educação, destacando-se as seguintes:

- Aquisição de equipamentos para melhorar a qualidade do ensino municipal;
- Serviços prestados por pessoas jurídicas à Secretaria de Educação.

ORIGENS DOS RECURSOS:

Para dar cobertura ao crédito de que trata o citado projeto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

III-ANULAÇÃO

TOTAL DAS ANULAÇÕES	**386.000,00**

Acreditando estarem esclarecidos os principais pontos desse projeto, esse é o parecer.

Mandaguaçu-PR, 19 de dezembro de 2022.

Ederson Fábio Pereira da Silva
Contador - CRC/PR 063887-0-7
CPF 884.862.579-72

Ederson Fábio P. da Silva
Contador Municipal

Cleison Moreira de Souza
Secretário de Fazenda